

la Vie®

FUNCHAL
SHOPPING CENTER

REGULAMENTO

CONCURSO de Voz

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome da Escola: _____

Concelho: _____

Data de Nascimento: __/__/__

Telemóvel: _____

Telemóvel (encarregado de educação): _____

Pessoa de Contacto na Escola: _____

Email: _____

C.C nº: _____

Data de emissão: __/__/__

Data __/__/__

Assinatura / Encarregado de Educação: _____

DECLARAÇÃO

Direitos de Imagem

Eu, _____, abaixo assinado, pessoalmente e na qualidade de progenitor/encarregado de educação de _____, com _____ anos de idade, cedo de forma definitiva e gratuita, à Centro Novo Funchal SA, todos e quaisquer direitos de propriedade, para quaisquer fins agora ou no futuro e em qualquer local, de fotografias, vídeos, gravações, apresentações escritas ou outros materiais que eu ou o(s) meu(s) filho(s) tenhamos gravado nas provas de casting, eliminatórias, semi finais ou final de acesso ao Evento Mostra o Que Vales, Concurso de Voz. Também presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, a fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s), na II edição do Evento Mostra o Que Vales, em qualquer uma das suas fases.

Concordo que a Centro Novo Funchal SA pode, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar trabalhos derivados de conteúdos multimédia que eu ou o(s) meu(s) filho(s) enviemos para concorrer ou participar no referido Evento, assim como todos os registos ou trabalho criados pela Centro Novo Funchal SA, para registar a participação ou a do(s) meu(s) filho(s) na II edição do Evento Mostra o Que Vales. Isto inclui, nomeadamente mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a realização de qualquer uma das fases do evento. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro.

Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra o Centro Novo Funchal SA relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade.

Por fim, declaro que a participação do meu filho (s) na II Edição do Evento Mostra o Que Vales é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome e do(s) meu(s) filho(s). Estou de acordo e aceito que a Centro Novo Funchal SA, poderá limitar a minha participação ou a do(s) meu (s) filho(s) em qualquer uma das fases da II Edição do Evento Mostra o que Vales, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: _____

Nome do Encarregado de educação ou Responsável Legal por extenso e legível _____

País: _____

E-mail (opcional): _____

Assinatura: _____



“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

A. Entidade organizadora

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE FUNCHAL, vai levar a cabo entre os dias 31 de Julho de 2020 e 31 de Outubro de 2020 a 3ª Edição de um concurso musical designado “Mostra o Que Vales”. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos na área da Voz em todos os concelhos da Ilha da Madeira e Porto Santo, dando desta forma oportunidade ao maior número de jovens mostrarem as suas potencialidades.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty Gestão e Mediação Imobiliária SA, na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Funchal.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando portanto as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia do evento deste concurso, que terá lugar no dia 31 de Outubro de 2020, sendo divulgados pelo apresentador nesse mesmo dia. Adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook do LA Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.
5. O Concurso “ Mostra o Que Vales”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades vocais.

B. Concorrentes

1. Este concurso destina-se a todos os jovens e crianças, com idade entre os 8 anos (completos até ao dia da inscrição) e os 21 anos (até 31 de outubro de 2020) inscritos nas Escolas de Música da RAM.
2. Só serão seleccionados concorrentes individuais.

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

3. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham trabalhos da sua autoria gravados que se encontrem à venda nos espaços comerciais e ou os que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de artista.
4. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham participado na I ou II Edição do Mostra o Que Vales e que tenham ganho um dos três prémios, ou seja, tenham ficado num dos três primeiros lugares.
5. Os concorrentes deverão ser inscritos pelas Escolas de Música em que estão matriculados, e cada Escola de Música pode inscrever dois alunos, através do e-mail mostraoquevales@lavieshopping.pt a partir do dia 31 de julho de 2020 até ao dia 07 de Setembro de 2020.
6. A formalização da inscrição terá ser feita através do envio da ficha de inscrição para o seguinte e-mail: mostraoquevales@lavieshopping.pt.
7. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, as Escolas de Música serão individualmente contactadas até dia 09 de Setembro de 2020, por correio eletrónico e ser-lhes-á enviada novamente uma cópia deste Regulamento. Os concorrentes que não preenchem as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não-aceitação da sua candidatura.

C. Pré-Seleção

1. As Escolas de Música deverão selecionar dois concorrentes e um suplente cujas inscrições preencham as condições descritas no presente regulamento.
2. A lista dos candidatos selecionados na fase de seleção será divulgada na página de Facebook do La Vie Funchal e Balcão de Atendimento do Centro Comercial.
 - Serão selecionados 32 candidatos. Caso haja Escolas de Música a não inscrever nenhum aluno ou que por alguma razão não seja possível atingir os 32 inscritos, serão inscritos os selecionados como suplentes e a Escola que tiver realizado a



“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

primeira inscrição terá oportunidade de inscrever mais um aluno e assim sucessivamente até atingir um mínimo de 32 inscritos.

D. Eliminatórias

1. Esta fase do concurso será composta por três espetáculos / eliminatórias com as seguintes datas: 12, 19 e 26 de setembro de 2020 pelas 19h00 que terão lugar no La Vie Funchal, na qual participarão todos os selecionados na fase de inscrição.
2. Na primeira eliminatória participam 10 concorrentes e na segunda e terceira eliminatórias participam 11 concorrentes, em cada uma.
3. Serão apurados para as meias-finais, nas três eliminatórias acima indicadas, 8 concorrentes em cada uma, totalizando 24 participantes.
4. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.
5. Os 24 concorrentes apurados para as 2 meias-finais do MQV, serão distribuídos tendo em consideração o critério de ordem alfabética consoante o primeiro nome próprio e o último apelido e serão divididos em número igual – ou o mais aproximado possível - pelas duas meias-finais.
6. Na prova eliminatória o concorrente terá de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, a canção que escolheu, fazendo-se acompanhar por play-back instrumental à responsabilidade do produtor do evento.
7. Serão divulgados pelo apresentador, no final de cada eliminatória, os nomes dos 8 selecionados, sendo posteriormente feita a divulgação na página oficial de Facebook do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.
8. Na última eliminatória será comunicado pelo apresentador, quais os candidatos apurados para cada meia final.



“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

E. Meias-finais

1. Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 10 e 17 de outubro de 2020 pelas 19h00 no La Vie Funchal, na qual participarão 24 candidatos.
2. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.
3. Na fase de meias-finais o concorrente terá obrigatoriamente que interpretar um tema diferente do interpretado nas eliminatórias.
4. Serão apurados para a Final do concurso MQV, 5 concorrentes em cada meia-final, o sexto concorrente que obtiver a maior pontuação em cada uma das meias-finais será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.
5. Na meia-final o concorrente terá de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, a canção que escolheu, fazendo-se acompanhar por play-back instrumental cuja responsabilidade será do produtor do evento.
6. Em cada meia-final, os concorrentes a passar à próxima fase serão divulgados pelo apresentador no final do evento e adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook do La Vie Funchal e no Balcão de Atendimento do mesmo.

F. Final

1. O espetáculo da Final da III Edição do “Mostra o Que Vales” será realizado no dia 31 de outubro 2020 pelas 21h00 no La Vie Funchal.
2. Na Final da III Edição do “Mostra o Que Vales” os 10 concorrentes selecionados serão acompanhados por um TRIO de músicos.

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

3. Os concorrentes terão de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, a canção que escolheram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.
4. Cada concorrente terá no máximo 5 minutos para a sua atuação.
5. Previamente à Final, serão realizados dois ensaios com a presença dos músicos que irão acompanhar os candidatos.
6. As horas e local destes ensaios serão previamente comunicados por email aos candidatos.
7. A falta aos ensaios, constituirá impedimento definitivo de participar na final.

G. Júri

1. O júri será composto no mínimo por 3 elementos profissionais na área do Canto ou Música.
 - a. Francisco Freitas
 - b. Diana Duarte
 - c. Tiago Sena Silva
2. O júri disporá de 10 pontos para atribuir a cada concorrente.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate caberá ao júri de decidir quais os concorrentes que passam à fase seguinte.

H. Prémios

1. A III Edição do “MQV” atribuirá os seguintes prémios em vouchers de compras a serem utilizados nas lojas aderentes do La Vie Funchal:
 - a) Para o primeiro classificado 2.000€.



“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

- b) Para o segundo classificado 750€.
- c) Para o terceiro classificado 250€.
- d) Para a Escola de Música do Vencedor 500€ e Troféu MQV.

I. Diplomas de Participação

- 1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na III Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2020.

J. Divulgação do Evento

- 1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
- 2. O presente regulamento estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento do Centro Comercial La Vie Funchal, na página do Facebook do La Vie Funchal e no site do Centro Comercial La Vie Funchal.

K. Alterações do Regulamento

- 1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

L. Disposições Finais

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, calamidades etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Todos os participantes terão que cumprir as medidas impostas pelo Centro Comercial devido à crise de saúde pública COVID-19, como a utilização de máscara, exceto durante a atuação, a utilização de álcool gel e a distância de pelo menos 2 metros dos outros participantes ou outras pessoas a estarem presentes no Centro Comercial, caso não sejam cumpridas ou recusadas a implementação destas medidas por parte dos participantes, a promotora do presente Concurso poderá recusar a participação ao concorrente.
3. A promotora do presente evento compromete-se a garantir todas as medidas de segurança necessárias inerentes à crise de saúde pública COVID-19.
4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
5. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados.
6. O presente concurso destina-se a premiar as crianças e jovens da Região Autónoma da Madeira que demonstrem o seu talento na área do canto inscritos em alguma Escola de Músicas da RAM, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
7. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

8. Os encarregados de educação dos participante autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem ou do seu educando, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
9. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no Mostra o Que Vales.
10. Só será admitida a repetição da atuação nos eventos a decorrer no interior do Centro Comercial se ocorrer uma falha técnica, excluindo-se todos os outros motivos.
11. Todos os candidatos apurados deverão comparecer nas eliminatórias, nas meias-finais e na Final, que terão lugar no La Vie Funchal, com 60 minutos de antecedência, sob pena de não poderem participar.
12. Todos os candidatos apurados deverão confirmar, com pelo menos 48 horas de antecedência junto da organização, para o endereço de e-mail: mostraoquevales@lavieshopping.pt a sua participação em cada uma das fases para que seja apurado, sob pena de não poder ser aceite a sua participação.
13. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

Administração La Vie Funchal

Funchal, 28 de Agosto de 2020



“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

João Sousa Mendes